



São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OF-SGP23 n. 954/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 11 de setembro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 02/20, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina CEMEI Luiz Moura o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Indochina nº 125, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.

Este documento contém assinatura digital